

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

2a

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.183*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$498.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	775	11.331.0007.2016.0000	Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Público PASEP	1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	090 00
		090	Outros Recursos Não Vinculados		
		100 000	Geral		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	117	15.451.0008.2019.0000	Manutenção de Vias Públicas	240.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	167	12.361.0011.2027.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		200 000	Educação		
02	06	00	Secretaria de Saúde		
	184	10.301.0012.2033.0000	Manut. Administrativa da Saúde	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
02	09	00	Secretaria de Agricultura		
	352	20.608.0015.2043.0000	Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	107.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.183

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

474	12.361.0011.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

543	12.365.0011.2108.0000	Manutenção de Pré-Escolas	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

623	10.301.0017.2070.0000	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	

657	10.301.0017.2119.0000	Manut. do Programa Cofinanciamento em Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

250	08.244.0009.2081.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

307	08.244.0009.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CR	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001	SOCIAL - VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

14	04.122.0002.1004.0000	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 00 Secretaria de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.183

02	02	00	Secretaria de Administração Geral			
45	04.122.0002.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
48	04.122.0002.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira			
85	09.271.0006.2014.0000	Recolhimento do INSS	-78.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento			
88	15.451.0008.1010.0000	Aberturas de Ruas e Avenidas	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
146	25.752.0008.1032.0000	Const..Ampl de Rede de Energia Elétrica	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	09	00	Secretaria de Agricultura			
351	20.608.0015.2043.0000	Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME			
462	12.361.0011.1061.0000	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
464	12.361.0011.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	-30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.183

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

608	10.301.0017.2067.0000	Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

636	10.301.0017.2094.0000	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

213	08.244.0009.1080.0000	Aquisição de Veículos para FMAS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

226	08.244.0009.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

753	18.542.0008.1021.0000	Construção de Aterro Sanitário	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 01 de abril 2020


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

DECRETO Nº 19 , DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.183

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.465,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	769	09.271.0006.2014.0000	Recolhimento do INSS	83.465,42	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		940	Outras vinculações de transferências		
		115 000	Recursos Vinculados		
				F.R.: 2 940 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
940 00

83.465,42

83.465,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 13 de abril 2020

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20 , DE 17 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
770	10.304.0017.2126.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	95.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	COVID-19			
771	10.304.0017.2126.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	5.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	COVID-19			
772	10.304.0017.2126.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	17.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	COVID-19			
773	10.304.0017.2126.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	COVID-19			
774	10.304.0017.2126.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	8.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	COVID-19			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recursos
214 00 140.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 17 de abril 2020


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL